

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 056/2013

“Decreta Ponto  
Facultativo no Município  
de Guajeru no dia  
28/03/2013, e da outras  
providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de  
suas atribuições legais,


## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto facultativo o dia 28 de Março de 2013 em  
virtude das vésperas da Paixão de Cristo.

**Art. 2º** - Excetua – se do disposto neste Decreto as atividades  
consideradas essências e indispensáveis no serviço publico municipal,  
especialmente na Área da Saúde e Segurança Pública.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA  
BAHIA, em 26 de Março de 2013.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia